

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
002/2020**

3º TERMO ADITIVO

**SISTEMAQ Automação de Escritório Ltda.
Contrato Nº 002/2017**

Janeiro/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proceda-se a avaliação de mercado acerca dos seguintes serviços:

Prestação serviços de **Locação 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas**, de pelo período de 12 meses, a contar de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de Janeiro de 2020.

João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

A:

SISTEMAQ Automação de Escritório Ltda.

Favor fazer orçamento dos serviços abaixo relacionados, com base no Quadro de Consumo (anexos) nos últimos 12 meses:

Prestação serviços de **Locação 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas**, de pelo período de 12 meses, a contar de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de Janeiro de 2020.


Débora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

A:

SISTEMAQ Automação de Escritório Ltda.

Favor fazer orçamento dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Prestação serviços de Locação 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas , de pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.	R\$ 280,00	3.360,00

CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 de Janeiro de 2020.

Carimbo e assinatura

01.927.631/0001-13

**SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE
ESCRITÓRIO LTDA.-EPP**

Rua Ciro Melo, 2157

Vila Tonani I-CEP 79805-031

DOURADOS

MS

Adamastor Arcanjo Junio:

CPF: 005.646.128-39
RG: 8.357.704 SSP/SP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Processo Administrativo: 002/2020

Tipo: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais).

PARECER JURÍDICO

O Processo Administrativo 002/2020 tem como objeto a Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, pelo período de 12 meses, para uma franquia mensal de até 4.000 páginas.

No presente caso, é dispensável a realização de Licitação, devido ao fato de os valores a serem contratados não alcançarem a obrigatoriedade para efetivação de processo licitatório.

Dessa forma, verifico que está correta a modalidade eleita, vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite permitido por lei, nos termos do cálculo previsto no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Referente ao tipo de contratação, como não se trata de serviços de natureza predominantemente intelectual, mas sim de prestação de serviços, a forma de contratação dispensada a licitação é a mais adequada para selecionar a forma mais vantajosa para administração pública.

O objeto a ser contratado encontra-se sucintamente descrito na pesquisa de mercado bem como no termo de contrato. As condições e prazos para a execução do contrato também se encontram devidamente dispostos na pesquisa de mercado e termo contratual.

O presente Termo traz ainda, informações acerca da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes do contrato formulado, bem como prevê as sanções que eventualmente poderão ser aplicadas em caso de inadimplemento contratual.

Ante ao exposto, constato que o processo de dispensa de licitação 007/2019 atendeu as exigências previstas na Lei 8.666/93 art. 24, inciso II, bem como as demais exigências constitucionalmente previstas.

É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2020.

UDIESLLEY F. A. XIMENES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Rua Teixeira de Freitas, 234 - Fone: (067) 483-1285/1518

C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020

Declaramos dispensada de realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com a **Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas,** pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa (**MENOR VALOR**) apresentada pela empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Ciro Melo, n. 2.187, Vila Tonani I, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.631/0001-13, representado pelo seu **Sócio Administrador Sr. ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR**, proposta esta sendo no Valor Global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Isto posto, considerando que o valor a ser despendido é diverso do contratado anteriormente, porém abaixo do limite constante na Lei de Licitações, consideramos inviável por hora a realização de nova licitação, isso posto submetemos a referida decisão ao Exmp. Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2020.


Débora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020

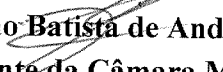
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor da empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Ciro Melo, n. 2.187, Vila Tonani I, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.631/0001-13 representado pelo seu **Sócio Administrador Sr. ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR**, proposta esta sendo no Valor Global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Elabore-se o Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2020.


João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2020

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor da empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRTÓRIO LTDA**, com sede na Rua Ciro Melo, n. 2.187, Vila Tonani I, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.631/0001-13 representado pelo seu **Sócio Administrador Sr. ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR**, proposta esta sendo no Valor Global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Elabore-se o Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2020.

João Batista de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

JUSTIFICATIVA

O 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017, Processo Nº 002/2020, tem como objeto a Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tendo sido declarado dispensa de Licitação, o qual a empresa apresentou proposta com menor valor.

Consoante se verifica que essa condição ainda persiste, valor oferecido pelo contratado, encontra abaixo do limite estabelecido pela Lei de Licitações, razão pela qual entendo que o contrato supracitado deve ser prorrogado até o final do exercício financeiro de 2020.

Neste diapasão, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei de Licitação, **PRORROGO** o contrato **002/2017**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2020.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de janeiro de 2020.



JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2017
PROCESSO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: SITEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 meses – 01/01/2020 a 31/12/2020

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: **Pela Contratante:** *ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA*

Pela Contratada: *ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR*

Local e Data: Coronel Sapucaia/MS 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA -MS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2017

PROCESSO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: *SITEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA*

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras Multifuncionais e Impressoras, para uma franquia mensal de 4.000 páginas, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 meses – 01/01/2020 a 31/12/2020

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: **Pela Contratante:** *ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA*

Pela Contratada: *ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR*

Local e Data: Coronel Sapucaia/MS 02 de janeiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017
PROCESSO ADM Nº 002/2020

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

ONDE-SE-LÊ:

ASSINAM:

Pela Contratante: Roberto Pereira de Oliveira

LEIA-SE:

ASSINAM:

Pela Contratante: João Batista de Andrade

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 18/03/2020.
Número da edição: 2564

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

RETIFICA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

PROCESSO ADM Nº 002/2020

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

ONDE-SE-LÊ:

ASSINAM:

Pela Contratante: Roberto Pereira de Oliveira

LEIA-SE:

ASSINAM:

Pela Contratante: João Batista de Andrade

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAQ-AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.927.631/0001-13

Certidão nº: 189870089/2019

Expedição: 25/11/2019, às 10:20:02

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAQ-AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.927.631/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 272237/2019

IE : 28.235.384-4

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do IE acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 03:03:44 horas do dia 24/11/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMAQ-AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 01.927.631/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:49 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2020.

Código de controle da certidão: **FC06.B5A9.2BED.8888**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.927.631/0001-13

Razão Social: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: R CIRO MELO 2157 / JARDIM CENTRAL / DOURADOS / MS / 79805-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2019 a 02/01/2020

Certificação Número: 2019120403492892637421

Informação obtida em 16/12/2019 16:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 16/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

08/01/2020

Número

39455/2019

CPF/CNPJ: 01.927.631/0001-13

Nome/Razão Social: Sistemaq Automação de Escritório Ltda - EPP

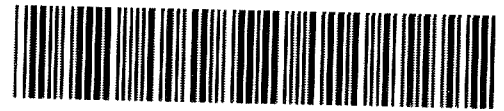
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br.

Certidão emitida em 09/12/2019

Certidão emitida via internet
AUTENTICIDADE

73D07FDEBB



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ
CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA
AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.